



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 34/2025

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 52, inciso VII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Certames Não Profissionais aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2025;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2025, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 3 de setembro de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF